

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer que seja realizada audiência pública com a presença da Jornalista Miriam Leitão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública com a presença da Jornalista Miriam Leitão, colunista da Rede Globo, para ouvir seu depoimento sobre os fatos ocorridos no dia 3 de junho, em um voo entre Brasília - Rio de Janeiro.

J U S T I F I C A Ç ã O

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher é uma das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, que tem entre suas atribuições elencadas no art. 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de

violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação.”

Com isso, achamos que é muito importante a presença da Jornalista Miriam Leitão, colunista da Rede Globo, para ouvir seu depoimento sobre os fatos ocorridos dia no 3 de junho, em um voo entre Brasília - Rio de Janeiro, que conforme foi relatado em sua coluna no jornal O Globo ela foi agredida verbalmente, com xingamentos reiterados e palavras de ordem, por delegados do Congresso do Partidos dos Trabalhadores.

Diante do exposto, e conforme outro dispositivo regimental, que garante à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher adotar ações que darão “incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade”, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em de junho de 2017.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO